



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000042/2025

EMIÇÃO: 14/01/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Solicitamos a contratação de empresa para prestar serviços de sonorização, iluminação, projeção e locação de equipamentos para os eventos da programação do Calendário de eventos do Município de Carlos Barbosa para o ano de 2025.

2. JUSTIFICATIVA

Tal solicitação faz-se necessária a contratação de empresa para prestar serviços de sonorização, iluminação, projeção e locação de equipamentos para os eventos da programação do Calendário de eventos do Município de Carlos Barbosa para o ano de 2025.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente é a contratação de empresa para serviço de sonorização, iluminação e projeção para os eventos realizados pelas Secretarias municipais, que serão realizados conforme as datas previamente definidas no calendário de eventos do município de Carlos Barbosa.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço é essencial para assegurar a qualidade de som e luz nos eventos, sejam palestras, shows, happy hour's, desfiles cívicos ou atividades esportivas, apresentando espetáculos de alto nível para os cidadãos barbosenses e turistas que prestigiam os eventos. A contratação de serviço de sonorização e iluminação para os eventos vem sendo feito pelo Poder Público ao longo dos anos e consta no Plano Anual de Contratações do ano de 2025.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de sonorização e iluminação tem por objetivo garantir que se possa contar com mão-de-obra especializada para as tarefas e equipamentos adequados à demanda. Dessa forma, pretende-se garantir eventos com qualidade e segurança, por tratar-se de profissionais certificados e qualificados para execução do objeto da licitação, a fim de assegurar eventos com alto padrão de qualidade e segurança, independente do número de público participante.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
Dotação: Acesso: 11041 Projeto: 2012 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / Banco: Não informado			
002/000	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
Dotação: Acesso: 12230 Projeto: 2020 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / Banco: Não informado			
003/000	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
Dotação: Acesso: 12230 Projeto: 2020 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / Banco: Não informado			
004/000	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
Dotação: Acesso: 11231 Projeto: 2014 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / Banco: Não informado			
005/000	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
Dotação: Acesso: 11041 Projeto: 2012 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / Banco: Não informado			
006/000	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
Dotação: Acesso: 12230 Projeto: 2020 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / Banco: Não informado			
007/000	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
Dotação: Acesso: 5034 Projeto: 2511 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / Banco: Não informado			
008/000	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Dotação:Acesso: 5034 Projeto: 2511 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

009/000 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Dotação:Acesso: 12230 Projeto: 2020 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

010/000 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Dotação:Acesso: 12230 Projeto: 2020 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

011/000 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Dotação:Acesso: 11041 Projeto: 2012 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

012/000 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Dotação:Acesso: 11051 Projeto: 2013 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

013/000 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Dotação:Acesso: 11051 Projeto: 2013 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

014/000 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Dotação:Acesso: 11051 Projeto: 2013 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

015/000 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Dotação:Acesso: 11051 Projeto: 2013 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

016/000 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Dotação:Acesso: 11051 Projeto: 2013 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

017/000 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Dotação:Acesso: 11051 Projeto: 2013 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

018/000 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Dotação:Acesso: 11051 Projeto: 2013 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

019/000 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Dotação:Acesso: 11051 Projeto: 2013 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

020/000 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Dotação:Acesso: 11051 Projeto: 2013 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

021/000 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Dotação:Acesso: 10275 Projeto: 1013 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

022/000 UN 1,00 00100858 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO

Dotação:Acesso: 12230 Projeto: 2020 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / **Banco:**Não informado

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A quantidade apontada no anexo, presente a licitação é suficiente para atender à demanda constante no Calendário de Eventos do Município, no entanto poderão haver supressões sempre que algum fator externo impossibilite a realização de algum dos eventos.

8. PRAZOS DE ENTREGA

O serviço será utilizado conforme calendário pré-estabelecido, durante todo o ano de 2025.

9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

ANDRESA FONTANA HAAS GESTOR SECRETARIA DE ESPORTES

DANIEL AUGUSTO SCHULTZ FISCAL SECRETARIA ESPORTES



CARLOS BARBOSA

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



LETICIA PASINI GUIOT FISCAL SECRETARIA DE TURISMO

MICHEL FROZZA FISCAL SECRETARIA DE TURISMO

PAULA CAROLINE ZAN CARRARD GESTOR SECRETARIA DE TURISMO

PEDRO ENIO FERNANDO JUNIOR FISCAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestar sonorização e iluminação, com fornecimento de equipamentos, para atuação nos eventos realizados pelas secretarias, constantes no calendário de eventos do Município.

A contratação é necessária para garantir a sonorização e iluminação, com fornecimento de equipamentos, para atuação nos eventos realizados pelas secretarias, conforme o calendário de eventos do município, referente aos eventos do ano de 2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

- DESFILE CÍVICO RUA BUARQUE DE MACEDO NO DIA 07/09/2025;

- MOSTRA CIENTÍFICA 2025 NO PAVILHÃO DA TRAMONTINA AO LADO DA RUA COBERTA NOS DIAS 23/08/2025.

Obs.: 1: Em caso de mau tempo será comunicada à contratada com antecedência de 6 horas.

- DESFILE CÍVICO RUA BUARQUE DE MACEDO NO DIA 07/09/2025 EM CASO DE MAU TEMPO O EVENTO CANCELADO.

Obs. 2: Em caso de cancelamento do evento acima citado, somente serão pagas despesas de deslocamento ou outras, desde que devidamente comprovadas, limitadas a 20% do valor contratado.

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE:

Obs. 1: Em caso de mau tempo, a alteração de data ou local será comunicada à contratada com antecedência de 6 horas.

EM CASO DE CONDIÇÕES CLIMÁTICAS DESFAVORÁVEIS:

- 8º PIQUENIQUE DA ESTAÇÃO NO DIA 23/02/2025, SERÁ CANCELADO;

- FESTA DO TRABALHADOR PALCO DA ESTAÇÃO NO DIA 01/05/2025, SERÁ CANCELADO;

- ESTAÇÃO ZAPPING NO PALCO DA ESTAÇÃO NO DIA 26/10/2025, EM CASO DE CHUVA SERÁ TRANSFERIDO 09/11/2025, PERSISTINDO O MAU TEMPO SERÁ CANCELADA;

- 13ª OLIMPIADA COLONIAL FESTIQUEIJO NO PARQUE DA ESTAÇÃO, NO DIA 06/07/2025, EM CASO DE CHUVA SERÁ TRANSFERIDO PARA DIA 13/07/2025, PERSISTINDO O MAU TEMPO SERÁ CANCELADA.

Obs. 2: Em caso de cancelamento de algum dos eventos acima relacionados, somente serão pagas despesas de deslocamento ou outras, desde que devidamente comprovadas, limitadas a 20% do valor contratado.

GINCANA DE CARLOS BARBOSA -Show de artístico no Palco da estação, no dia 13/09/2025 e show de encerramento da Gincana, no dia 14/09/2025 a partir das 17h.

8º Piquenique na Estação, dia 23/02. Em caso de chuva será cancelado.

Festa do Trabalhador, dia 01/05. Em caso de chuva será cancelado. 13ª Olimpíada Colonial Festiqueijo, dia 06/07. Em caso de chuva, será transferido para o dia 13/07 e, persistindo o mau tempo, será cancelada.

Estação Zapping, dia 26/10. Em caso de chuva, será transferido para o dia 09/11 e, persistindo o mau tempo, será cancelada.

LOCAÇÃO DO TELÃO DE LED PARA O HARLEY

locação de telão de led para o 9º Carlos Barbosa Harley's Day,

TELÃO

Especificações mínimas:

_ 01 Telão de LED resolução mínima P3 ou P6, medindo 9m x 4 m, com toda estrutura de sustentação e cabeamento necessários.

_ O telão deverá estar montado até às 12h do dia 07/02/2025, no Palco da Estação, e desmontado no dia 08/02/2025, ao final do evento previsto para às 22h.

_ Disponibilização de 01 operador ou técnico presente tanto nos ensaios quanto nas apresentações.

_ A empresa contratada deverá apresentar **ARTs (de projeto e de execução)**, quitadas e com via original.



CARLOS BARBOSA

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Para o evento

9º Carlos Barbosa Harley's Day, nos dias **07 e 08 de fevereiro/2025**. Obs.: Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o evento será transferido para os dias **21 e 22 de fevereiro/2025**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

- 6º BARBOSA KERB BIER FEST NO PALCO DA ESTAÇÃO , NOS DIAS 15 E 16/02/2025;
- PALESTRA - EMPREENDEDOR NO CENTRO CULTURAL MÃE DE DEUS NO DIA 09/05/2025;
- * **3º FILO DO FESTQUEIJO NOS DIAS 16 E 17 /05/2025, PODERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA 33ª EDIÇÃO DO FESTIQUEIJO , EM 2025.**

3º BARBOSA RETROVISOR, NO DIA 04/10/2025, EM CASO DE MAU TEMPO PODERÁ SER TRANSFERIDO PARA 05/10/2025, PERSISTINDO O MAU TEMPO O EVENTO SERÁ CANCELADO.

- ACENDIMENTO DAS LUZES E CHEGADA DO PAI NOEL NO PALCO DA ESTAÇÃO NO DIA 22/11/2025;
- 1º HAPPY HOUR NO PALCO DA ESTAÇÃO NO DIA 28/11/2025;
- 2º HAPPY HOUR NO PALCO DA ESTAÇÃO NO DIA 29/11/2025;
- 3º HAPPY HOUR NO PALCO DA ESTAÇÃO NO DIA 05/12/2025;
- 4º HAPPY HOUR NO PALCO DA ESTAÇÃO NO DIA 12/12/2025;
- 5º HAPPY HOUR NO PALCO DA ESTAÇÃO NO DIA 19/12/2025 HAPPY HOUR NOITE ESTRELADA ;
- 1ª PARADA DE NATAL NO PALCO DA ESTAÇÃO NO DIA 29/11/2025;
- 2ª PARADA DE NATAL NO PALCO DA ESTAÇÃO NO DIA 06/12/2025;
- RÉVEILLON NO PALCO DA ESTAÇÃO NO DIA 31/12/2025;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Item - **Acendimento das Luzes e Espetáculo de Abertura**- Evento a ser confirmado para o porte descrito em 22/11/2025, no Parque da Estação.

Item - **Paradas de Natal** - Eventos a ser realizados dias 29/11/2025 e 06/12/2025, na Rua Buarque de Macedo, Centro;

-Dependendo das condições climáticas os eventos poderão ser transferidos para o dia seguinte, domingo. (domingos dias: 30/11/2025 e 07/12/2025)

Em caso de condições climáticas desfavoráveis no domingo, o evento será cancelado.

Obs. 1: Em caso de mau tempo, a alteração de data ou local será comunicada à contratada com antecedência de 6 horas nos eventos maiores (Acendimento das luzes, Espetáculo da Chegada do Papai Noel e Paradas de Natal) e de 4 horas para os demais eventos.

Obs. 2: Em caso de cancelamento de algum dos eventos acima relacionados, somente serão pagas despesas de deslocamento ou outras, desde que devidamente comprovadas, limitadas a 20% do valor contratado.

ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO:

ALMOÇO DE FIM DE ANO DOS IDOSOS , NO SALÃO DO C.C. MÃE DE DEUS , NO DIA 19/12/2025.

OBSERVAÇÕES COMUNS A TODOS OS EVENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO:

OBS 3: Em caso de efetiva montagem das estruturas por parte da empresa contratada, e cancelamento de última hora, será pago o valor contratado.

OBS 4: A empresa contratada deverá apresentar ARTs (de projeto e de execução) das estruturas de som, luz e projeção instaladas em cada um dos eventos.

OBS 5: Todos os equipamentos necessários para a instalação dos elementos do rider técnico e efetivação dos serviços, ficam por conta da empresa contratada, tais como guincho, guindaste, plataforma elevada, etc. Tal solicitação faz-se necessária para a contratação de empresa para prestar serviços de sonorização e locação e projeção com colocação de equipamentos, para os eventos da programação do Calendário de eventos do Município para o ano de 2025, conforme a descrição abaixo e anexos.



10.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas pela administração através do pregão n.º 008/2024 e o que está previsto no calendário de eventos, Lei Municipal 4.200, de 21 de novembro de 2023, em seu anexo único.

10.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 556.077,09 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta e sete reais e nove centavos), para serviço de sonorização, iluminação e projeção para os eventos das Secretarias municipais conforme o calendário de eventos do município de Carlos Barbosa 2025, conforme custos unitários apostos na tabela em anexo:

Secretaria de Turismo R\$ 414.297,73;

Secretaria de Educação R\$ 59.166,67;

Secretaria de Esportes R\$ 81.613,69;

Secretaria de Assistência Social R\$ 1.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023, que estabelece em seu art 33, IV que o valor da contratação poderá ser estimado pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

10.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Carlos Barbosa 2025, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

10.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, iluminação, projeção e locação de equipamento, que forneça a mão-de-obra e os equipamentos, pois assim o Município poderá dispôr da mão-de-obra especializada que não possui, bem como os equipamentos na quantidade necessária para execução dos serviços.

10.6 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em exame das atividades que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham a exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10.7 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.8 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

10.9 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de sonorização e iluminação e projeção e locação de equipamento tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

A avaliação prévia dos locais de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, a qual poderá ser agendada através dos e-mails da secretarias envolvidas.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude

Locação do Telão de LED para o evento : 9º Carlos Barbosa Harley's Day 2025:

Especificações mínimas:

- 01 Telão de LED resolução mínima P3 ou P6, medindo 9m x 4 m, com toda estrutura de sustentação e cabeamento necessários.
- O telão deverá estar montado até às 12h do dia 07/02/2025, no Palco da Estação, e desmontado no dia 08/02/2025, ao final do evento previsto para às 22h.
- Disponibilização de 01 operador ou técnico presente tanto nos ensaios quanto nas apresentações.
- A empresa contratada deverá apresentar ARTs (de projeto e de execução), quitadas e com via original.

Para os itens da Paixão de Cristo (18/04/2025), Festa do Trabalhador (01/05/2025), Corpus Christi (19/06/2025), Desfile Cívico (07/09/2025), Aniversário do Município (25/09/2025) e Estação Zapping (26/10/2025):

- a) Em caso de mau tempo, a alteração de data ou local será comunicada à contratada com antecedência de 6 horas.
- b) Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o evento será cancelado.
- c) Em caso de cancelamento somente serão pagas despesas de deslocamento ou outras, desde que devidamente comprovadas, limitadas a 20% do valor contratado.

Para item Olimpíada Colonial (06/07/2025):

- a) Em caso de mau tempo, a alteração de data ou local será comunicada à contratada com antecedência de 6 horas.
- b) Em caso de condições climáticas desfavoráveis no dia 06/07/2025, o evento poderá ser transferido para o dia 13/07/2025.
- c) Em caso de cancelamento somente serão pagas despesas de deslocamento ou outras, desde que devidamente comprovadas, limitadas a 20% do valor contratado.

Para o item Acendimento das Luzes de Natal 2025 (22/11/2025)

- a) Eventos a ser realizado no dia 22/11/2025. Em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento poder transferido de data e de local a ser definido pela secretaria.

Para o item (1º HAPPY HOUR NATAL 2025 - 28/11/2025), em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será cancelado.

Para o item (2º HAPPY HOUR NATAL 2025 - 29/11/2025) junto à 1ª parada de natal, dependendo das condições climáticas os eventos poderão ser transferidos para o dia seguinte, domingo. (domingo dia: 30/11/2025). Em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será cancelado.

Para o item (3º HAPPY HOUR NATAL 2024 - 05/12/2025), em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será cancelado.

Para o item (4º HAPPY HOUR NATAL 2024 - 12/12/2025), em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será cancelado.

Para o item (5º HAPPY HOUR NATAL 2025 - 19/12/2025), em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será cancelado.

Para os itens (1ª PARADA DE NATAL 29/11/2025) e (2ª PARADA DE NATAL 06/12/2025), na Rua Buarque de Macedo, Centro:

- a) Dependendo das condições climáticas os eventos poderão ser transferidos para o dia seguinte, domingo. (domingos dias: 30/11/2025 e 07/12/2025)
- b) Em caso de condições climáticas desfavoráveis no domingo, o evento será cancelado.

Para o item (RÉVEILLON)- 31/12/2025, em caso de condições climáticas desfavoráveis o evento será cancelado.



Obs. 1: Em caso de mau tempo, a alteração de data ou local será comunicada à contratada com antecedência de 6 horas nos eventos maiores

a) (Acendimento das luzes, Espetáculo da Chegada do Papai Noel e Paradas de Natal) e de 4 horas para os demais eventos.

Obs. 2: Em caso de cancelamento de algum dos eventos acima relacionados, somente serão pagas despesas de deslocamento ou outras, desde que devidamente comprovadas, limitadas a 20% do valor contratado.

OBSERVAÇÕES COMUNS A TODOS OS EVENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO:

OBS 3: Em caso de efetiva montagem das estruturas por parte da empresa contratada, e cancelamento de última hora, será pago o valor contratado.

OBS 4: A empresa contratada deverá apresentar ARTs (de projeto e de execução) das estruturas de som, luz e projeção instaladas em cada um dos eventos e atestado de capacidade técnica.

OBS 5: Todos os equipamentos necessários para a instalação dos elementos do rider técnico e efetivação dos serviços, ficam por conta da empresa

contratada, tais como guincho, guindaste, plataforma elevada, etc

OBS.6. Fica condicionado a contratação dos serviços ou horas para o Evento 3º Filó do Festiqueijo a realizar-se, nas datas de 16 e 17/05/2025, em decorrência da possibilidade de formalização de convênio junto a entidade que poderá vir a ser responsável pelo evento supracitado.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;

c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

g) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Carlos Barbosa/RS, ou declaração de que não possua cadastro junto ao mesmo, quando for o caso.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (90) dias da data da apresentação do documento.

10.10 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas orçamentos, foram escolhidas empresas que normalmente participam das licitações dos eventos do calendário do município.

Após receber os retornos, optou-se por utilizar o critério da média entre todos os valores orçados. A responsável por efetuar os orçamentos foram os servidores: Jornei Douglas Gonçalves, a servidora Andresa Fontana Haas (Locação de equipamento (Telão):

Nesse sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços de sonorização:

Fornecedor 1- Rudimar Rissi- ME | 12.213.170/0001-33

Fornecedor 2- Ademir Vivan-ME | 97.027.601/0001-20

Fornecedor 3 - Luciano Dos Santos Machado Eventos |16.790.415/0001-46

Fornecedor 4 - Valmor José Pedroso-ME | 13.700.800/0001-67 | Não cotou

Fornecedor 5 - Alexandre Luvison- ME | 22.120.485/0001-90 | Não cotou

Fornecedor 6 - Laércio Broco | 74.770892/0001-46 | Não cotou

Fornecedor 7 - All Time Serviços para Eventos Eireli-EPP | 03.763.736/0001-00 | Não cotou

Fornecedor 8 - JP Produções e Eventos LTDA | 97.009.229/0001-29 | Não cotou

Fornecedor 9- Xandre Som Sonorizações Ltda-ME | 08.863.897/0001-99 | Não cotou



Fornecedor 10- (Andrios Maccali) Universo Fênix Ltda / 09.391.606/0001-70

Nesse sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços de locação de equipamento Telão de LED 9m x4m P3 :

Fornecedor 1 - De Marchi Som e Luz | 93.545.036.0001/31

Fornecedor 2 - Fellings Produções e Eventos LTDA | 30.767.999/0001.60

Fornecedor 3 - Planeta Som & Luz | 12.213.170/0001-33

10.11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, indicamos os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio: gestor Michel Frozza e fiscal Paula Caroline Zan Carradi

Educação: gestor Elsiomar Bittencourt Flores e fiscal Pedro E. Fernandes Junior

Esportes, Lazer e Juventude: gestora Andresa Fontana Haas e fiscal Daniel Augusto Shultz

Assistência Social e Habitação: gestora Mara Regina Mosmann e fiscal Jandira Terezinha Pereira da Silva.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho e
- j) assinatura e publicação do contrato.

10.12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10.13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do serviço que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, desde que a contratada obedeça criteriosamente as orientações e normas sobre o devido descarte de resíduos.



11. TERMO DE REFERENCIA

11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de serviços de sonorização e iluminação e projeção, com colocação de equipamentos necessários, nos termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº4.128, de 1º de setembro de 2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço de sonorização e iluminação e projeção tem natureza de serviço comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de sonorização e iluminação e projeção tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Demais especificações estão presentes no Estudo Técnico Preliminar.

11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: será indicada na ordem de compra a ser emitida para cada evento a descrição detalhada das datas, horários e locais da prestação de serviço conta no Estudo Técnico Preliminar e será acordada com as secretarias responsáveis.

O serviço será desempenhado nos locais de realização dos eventos, sendo previstos o Parque da Estação, o palco da Estação, a rua Buarque de Macedo, a Igreja Matriz, o Morro do Calvário e CTG Trilha Serrana.

11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto utilizará a verificação in loco pelo fiscal do contrato.



Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) não produzir os resultados acordados.

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 01 (um) dia, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dia, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento pela média entre os orçamentos recebidos, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).
- g) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Carlos Barbosa/RS, ou declaração de que não possui cadastro junto ao mesmo, quando for o caso.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (90) dias da data da apresentação do documento.

11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 556.077,09 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta e sete reais e nove centavos), para serviço de sonorização, iluminação e projeção para os eventos das Secretarias municipais conforme o calendário de eventos do município de Carlos Barbosa 2025, conforme custos unitários apostos na tabela em anexo:

Secretaria de Turismo R\$ 414.297,73;



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Secretaria de Educação R\$ 59.166,67;
Secretaria de Esportes R\$ 81.613,69;
Secretaria de Assistência Social R\$ 1.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado
conforme custos unitários apostos na tabela em anexo:

Secretaria de Turismo R\$ 414.297,73;
Secretaria de Educação R\$ 59.166,67;
Secretaria de Esportes R\$ 81.613,69;
Secretaria de Assistência Social R\$ 1.000,00

Os valores foram retirados das planilhas anexas a este pedido.

*** por falta de retorno , ou disponibilidade de datas ,dos fornecedores utilizamos como referência o valor de R\$ 1.000,00, pois o valor do Fornecedor Láercio Broco foi superestimado.**

Sonorização do Almoço de Fim de Ano dos Idosos 19/12/2025.

Fornecedor	Descrição	Quant.	Unid.	Unitário	Total R\$
Maccali	Sonorização	01	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Laércio B	Sonorização	01	UN	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00

11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias 5034, 10275, 11041, 11051 e 122301.



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
10275	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1013 SERV. DE CONV. E FORT. VÍNC. IDOSOS - CRAS	3390 39 00 000000	19.908,00	0,00	100.904,00
11041	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2012 CALENDÁRIO DE EVENTOS	3390 39 00 000000	0,00	0,00	311.709,00
11051	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2013 NATAL CAMINHO DAS ESTRELAS	3390 39 00 000000	0,00	0,00	1.085.824,00
11231	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2014 CALENDÁRIO DE EVENTOS - IND/COMÉRCIO	3390 39 00 000000	0,00	0,00	140.000,00
12230	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2020 CALENDÁRIO DE EVENTOS	3390 39 00 000000	0,00	0,00	56.758,00
5034	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2511 EVENTOS ESCOLARES	3390 39 00 000000	0,00	0,00	159.535,00

Total pedido 0,00

Total disponível 1.854.730,00

14/01/2025 ÀS 14:12:34 PEDIDO AUTORIZADO POR JORNEI DOUGLAS GONÇALVES; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 14/01/2025 às 14:13 Horas, pelo Usuário FABIO ROGERIO BASSO, , ID GESPAM 236644
IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D3E660B.



PREFEITURA CARLOS BARBOSA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: f32ea9b67e4d



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000084/2025
EMISSION: 15/01/2025
SECRETARIA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Solicitamos a contratação de empresa especializada para sonorização e iluminação e projeção ,para os eventos da programação do calendário de eventos do ano de 2025.

2. JUSTIFICATIVA

Tal solicitação faz-se necessária a contratação de empresa para prestar serviços de sonorização, iluminação, projeção e locação de equipamentos para os eventos da programação do Calendário de eventos do Município de Carlos Barbosa para o ano de 2025.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente é a contratação de empresa para serviço de sonorização, iluminação e projeção para os eventos realizados pelas Secretarias municipais, que serão realizados conforme as datas previamente definidas no calendário de eventos da PROARTE.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço é essencial para assegurar a qualidade de som e luz nos eventos, sejam palestras, shows, happy hour's, desfiles cívicos ou atividades esportivas, apresentando espetáculos de alto nível para os cidadãos barbosenses e turistas que prestigiam os eventos. A contratação de serviço de sonorização e iluminação para os eventos vem sendo feito pelo Poder Público ao longo dos anos e consta no Plano Anual de Contratações do ano de 2025.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de sonorização e iluminação tem por objetivo garantir que se possa contar com mão-de-obra especializada para as tarefas e equipamentos adequados à demanda. Dessa forma, pretende-se garantir eventos com qualidade e segurança, por tratar-se de profissionais certificados e qualificados para execução do objeto da licitação, a fim de assegurar eventos com alto padrão de qualidade e segurança, independente do número de público participante.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
Dotação:Acesso: 15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / Banco:Não informado			
002/000	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
Dotação:Acesso: 15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / Banco:Não informado			
003/000	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
Dotação:Acesso: 15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / Banco:Não informado			
004/000	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
Dotação:Acesso: 15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / Banco:Não informado			
005/000	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
Dotação:Acesso: 15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / Banco:Não informado			
006/000	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
Dotação:Acesso: 15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / Banco:Não informado			
007/000	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
Dotação:Acesso: 15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / Banco:Não informado			
008/000	UN	1,00	00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Dotação: Acesso: 15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / Banco: Não informado

009/000 UN 1,00 00100900 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

Dotação: Acesso: 15030 Projeto: 2550 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 23 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.01.00.00.00 / Banco: Não informado

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A quantidade apontada no anexo, presente a licitação é suficiente para atender à demanda constante no Calendário de Eventos do Município, no entanto poderão haver supressões sempre que algum fator externo impossibilite a realização de algum dos eventos.

8. PRAZOS DE ENTREGA

O serviço será utilizado conforme calendário pré-estabelecido, durante todo o ano de 2025.

9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

ELIANI INES LANZARINI FISCAL DO CONTRATO

ELISEU DEMARI GESTOR DO CONTRATO



10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestar sonorização e iluminação, com fornecimento de equipamentos, para atuação nos eventos realizados pelas secretarias, constantes no calendário de eventos do Município.

A contratação é necessária para garantir a sonorização e iluminação, com fornecimento de equipamentos, para atuação nos eventos realizados pelas secretarias, conforme o calendário de eventos do município, referente aos eventos do ano de 2025.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE

- PAIXÃO DE CRISTO 2025 CENTRO BAIRRO SÃO PAULO NO 18/04/2025:

ITEM 1 - TRIO ELÉTRICO PARA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO E MORTE DE CRISTO, PARTIRÁ EM FRENTE A IGREJA MATRIZ APROXIMADAMENTE AS 15H ATÉ A BASE DO MORRO CALVÁRIO;

ITEM 2 - SONORIZAÇÃO FIXA DA PAIXÃO DE CRISTO NO 18/04/2025: DA FRENTE DA MATRIZ ATÉ O MORRO DO CALVÁRIO DISTRIBUÍDA POR DIVERSOS PONTOS, COMO: CAPITEL SÃO ROQUE, PERÍMETRO DA SUBIDA DO MORRO CALVÁRIO, TOPO DO MORRO CALVÁRIO E ILUMINAÇÃO NO CAPITEL SÃO ROQUE, TRAJETO DO MORRO E TOPO DO MORRO CALVÁRIO.

ITEM 3- CORPUS CHRISTI 2025 NAS RUAS CENTRAIS DE CARLOS BARBOSA, NO DIA 19/06/2025;

ITEM 4- SEMANA FARROUPILHA 2025, NO CTG TRILHA SERRANA NOS DIAS 13 A 20/09/2025;

ITEM 5 - ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, NO PALCO DA ESTAÇÃO NO DIA 25/09/2025;

ITEM 6- MISSA DE FINADOS, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NO DIA 02/11/2025 DAS 9h AS 16h;

ITEM 7- FEIRA DO LIVRO 2025, O CENTRO CULTURAL MÃE DE DEUS, NOS DIAS 03 a 08 DE NOVEMBRO DE 2025, SALÃO PAROQUIAL;

ITEM 8- FESTIVAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2025- NO DIA 20/11/2025;

ITEM 9- MISSA DE NATAL 2025, NO DIA 24/12/2025.

OBSERVAÇÕES PARA OS EVENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO:

OBS 1: Em caso de efetiva montagem das estruturas por parte da empresa contratada, e cancelamento de última hora, será pago o valor contratado.

OBS 2: A empresa contratada deverá apresentar ARTs (de projeto e de execução) das estruturas de som, luz e projeção instaladas em cada um dos eventos e apresentar atestado de capacidade técnica.

OBS 3: Todos os equipamentos necessários para a instalação dos elementos do rider técnico e efetivação dos serviços, ficam por conta da empresa contratada, tais como guincho, guindaste, plataforma elevada, etc. Tal solicitação faz-se necessária para a contratação de empresa para prestar serviços de sonorização e locação e projeção com colocação de equipamentos, para os eventos da programação do Calendário de eventos do Município para o ano de 2025, conforme a descrição abaixo e anexos.

10.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Carlos Barbosa 2025, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

10.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de sonorização e iluminação e projeção e locação de equipamento tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

A avaliação prévia dos locais de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, a qual poderá ser agendada através dos e-mails da secretarias envolvidas.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou



esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).
- g) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Carlos Barbosa/RS, ou declaração de que não possua cadastro junto ao mesmo, quando for o caso.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (90) dias da data da apresentação do documento.

10.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas pela administração através do pregão n.º 008/2024 e o que está previsto no calendário de eventos, Lei Municipal 4.200, de 21 de novembro de 2023, em seu anexo único.

10.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas orçamentos, foram escolhidas empresas que normalmente participam das licitações dos eventos do calendário do município.

Após receber os retornos, optou-se por utilizar o critério da média entre todos os valores orçados.

Nesse sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços de sonorização:

Fornecedor 1- Rudimar Rissi- ME | 12.213.170/0001-33

Fornecedor 2- Ademir Vivan-ME | 97.027.601/0001-20

Fornecedor 3 - Luciano Dos Santos Machado Eventos | 16.790.415/0001-46

Fornecedor 4 - Valmor José Pedroso-ME | 13.700.800/0001-67 | Não cotou.

Fornecedor 5 - Alexandre Luvison- ME | 22.120.485/0001-90 | Não cotou.

Fornecedor 6 - Laércio Broco | 74.770.892/0001-46 | Não cotou.

Fornecedor 7 - All Time Serviços para Eventos Eireli-EPP | 03.763.736/0001-00 | Não cotou.

Fornecedor 8 - JP Produções e Eventos LTDA | 97.009.229/0001-29 | Não cotou.

Fornecedor 9- Xandre Som Sonorizações Ltda-ME | 08.863.897/0001-99 | Não cotou.

10.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 146.017,91 (cento e quarenta e seis mil, dezessete reais e noventa e um centavos), para serviço de sonorização, iluminação e projeção para os eventos das Secretarias municipais conforme o calendário de eventos da PROARTE 2025.

10.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, iluminação, projeção e locação de equipamento, que forneça a mão-de-obra e os equipamentos, pois assim a PROARTE poderá dispor da mão-de-obra especializada que não possui, bem como os equipamentos na quantidade necessária para execução dos serviços.

10.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Em exame das atividades que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham a exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10.9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10.10 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a PROARTE.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, indicamos os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Gestor: Eliseu Demari e fiscal: Eliani Inês Lanzaolini

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho e
- j) assinatura e publicação do contrato.

10.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do serviço que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, desde que a contratada obedeça criteriosamente as orientações e normas sobre o devido descarte de resíduos.

10.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



11. TERMO DE REFERENCIA

11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de serviços de sonorização e iluminação e projeção, com colocação de equipamentos necessários, nos termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº4.128, de 1º de setembro de 2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço de sonorização e iluminação e projeção tem natureza de serviço comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

sonorização e projeção tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Demais especificações estão presentes no Estudo Técnico Preliminar.

11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: será indicada na ordem de compra a ser emitida para cada evento a descrição detalhada das datas, horários e locais da prestação de serviço conta no Estudo Técnico Preliminar e será acordada com as secretarias responsáveis.

O serviço será desempenhado nos locais de realização dos eventos, sendo previstos o Parque da Estação, o palco da Estação, a rua Buarque de Macedo, a Igreja Matriz, o Morro do Calvário e CTG Trilha Serrana.

11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto utilizará a verificação in loco pelo fiscal do contrato.



Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) não produzir os resultados acordados.

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 01 (um) dia, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dia, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento pela média entre os orçamentos recebidos, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).
- g) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Carlos Barbosa/RS, ou declaração de que não possui cadastro junto ao mesmo, quando for o caso.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (90) dias da data da apresentação do documento.

11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 146.017,91 (cento e quarenta e seis mil, dezessete reais e noventa e um centavos), para serviço de sonorização, iluminação e projeção.

11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 15030.



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD





CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
15030	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2550 CALENDÁRIO DE EVENTOS	3390 39 00 000000	0,00	0,00	303.510,00
			Total pedido		0,00	
			Total disponível		303.510,00	

15/01/2025 ÀS 10:50:13 PEDIDO AUTORIZADO POR JORNEI DOUGLAS GONÇALVES; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 15/01/2025 às 11:02 Horas, pelo Usuário ELISEU DEMARI, , ID GESPAM 237108 IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D3E660B.



PREFEITURA CARLOS BARBOSA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 5a870ba1a293